



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## CERTIDÃO

**IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO**, Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Botucatu (biênio 2017/2018), **CERTIFICA**, para os devidos fins, que a Lei nº 2.367, de 18 de maio de 1983, que *“Declara de Utilidade Pública a Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP - da Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho”*, encontra-se em vigor.

Botucatu/SP, 24 de abril de 2017.

**Vereador IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO**  
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu



LEI Nº 2367 , DE 18 DE MAIO DE 1983.

**DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO  
DE ENTIDADE DE UTILIDADE  
PÚBLICA.**

ANTONIO JAMIL CURY, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Publica a Fundação Para o Desenvolvimento Medico e Hospitalar - FAMESP - da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho".

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de Maio de 1983.

ANTONIO JAMIL CURY  
Prefeito Municipal

Publicada na Seção de Secretaria e Expediente e no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, em 18 de Maio de 1983, 128º ano de fundação de Botucatu.

A Chefe da Seção de Secretaria e Expediente, Leide Camargo Stocco.

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 16/03/2015*